

PORTARIA Nº 117/2022 – GAB/PREFEITA.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e Parecer Jurídico nº 001/2022 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificado, aos seguintes servidores:

Nº MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	CARGO	PERÍODO DE GOZO
291 e 104	Francisco Carlos Carvalho da Silva Brandão	804.311.273-87	Professor MAG IV	01/06/2022 a 27/11/2022.
428	Lucilene Sousa Morais	805.583.803-87	Aux. de Consultório Dentário	01/07/2022 a 27/12/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE JUNHO DE 2022.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.